

d) Definição e coordenação da estratégia de segurança da informação da Universidade;

e) Supervisão das atividades do departamento de informática da Reitoria da Universidade;

f) Supervisão das atividades do e-learning Lab da Universidade.

2 — É revogado o ponto 3.3 do Despacho n.º 11598/2013, de 5 de setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 171.

27 de dezembro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311035475

Faculdade de Direito

Aviso n.º 741/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 4 de dezembro de 2017, no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de informática na categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1 (carreira não revista), do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 8296/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, afixada na vitrina dos Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica em www.fd.ulisboa.pt, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado foi, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 4 de dezembro de 2017, autorizada a contratação do trabalhador João Henriques Esteves Correia Carias, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, na carreira de informática na categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, (carreira não revista), do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de seis (6) meses, sendo o mesmo remunerado pelo escalão 1, índice 290, no montante de 995,51€, iniciando nessa data o regime de estágio previsto no n.º 2 do artigo 9.º, e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Foi designado o seguinte Júri, para acompanhar e avaliar o período experimental:

Presidente: Prof.ª Doutora Cláudia Alexandra Santos Madaleno, professora auxiliar e diretora executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo: Rui Manuel Godinho Pina, técnico especialista de informática do Núcleo de Apoio Técnico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente em caso de falta ou impedimento.

2.º Vogal Efetivo: Bertolino Campaniço, dirigente intermédio de 3.º grau da Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Suplente: Andreia Filipa Bastos Teixeira, técnica superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal Suplente: Rosa Maria Esteves Guerreiro, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

22 de dezembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311032859

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Aviso n.º 742/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Aviso n.º 8001/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015

Oferta n.º OE201507/0230

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho da Presidente do IGOT-ULisboa de 6 de novembro de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de especialista de informática da carreira não revista de pessoal de informática.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada foi afixada nas instalações do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sita na Cidade Universitária, 1600-276 Lisboa, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.igot.ulisboa.pt.

06/11/2015. — O Diretor Executivo do IGOT-ULisboa, *Mestre Paulo Sérgio de Figueiredo Ferreira*.

311031895

Despacho (extrato) n.º 630/2018

Por Despacho da Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, de 11 de fevereiro de 2015 proferido por delegação do Reitor da Universidade de Lisboa, foi alterada a percentagem contratual, de 50 % para 59 % à Doutora Carla Andreia da Silva Mora, na categoria de Professor Auxiliar Convocado, com efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

12.01.2015. — A Presidente do IGOT-ULisboa, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.

311032097

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 56/2018

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEiria, o projeto do Regulamento de utilização de bicicletas do Instituto Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto U-Bike Portugal — Operação Politécnico de Leiria, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEiria, sitos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

20 de dezembro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311021664